

PORTARIA Nº 150/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

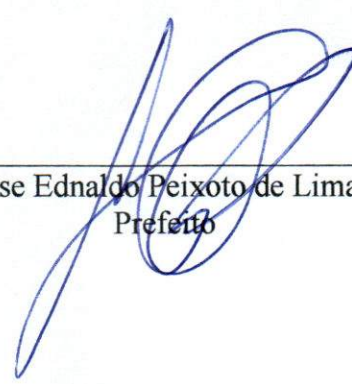
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
423	Edjane Cordeiro de Freitas	2022/2023
244	Marlos Pontes da Silva	2022/2023
390	Maria Avani Neves Cavalcanti	2022/2023
11344	Maria do Carmo Santos Pinto	2022/2023
26788	Elvis Correia de Araújo	2022/2023
366	Antônio Ferreira de Melo	2022/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2023.



Jose Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

